



RESOLUÇÃO Nº 015/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para discussão do Projeto de Bonificação Regional para UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); e considerando o Projeto de Lei nº 648/2020;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para discussão do Projeto de Bonificação Regional para UNEMAT, sob a presidência do primeiro:

- I. Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis;
- II. Adelize Minetto Sznitowski;
- III. Vandoir Holtz;
- IV. Maria Aparecida Oliveira Pereira;
- V. Maisa Natália Santos da Silva.

Art. 2º A Comissão Temporária deverá apresentar resultado na 2ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2020.

Art. 3º A Comissão será assessorada pelo servidor Willian César Nonato da Costa (Assessor Jurídico) e Prof. Dr. Milton Chicalé Correia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 29 de julho de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso